

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

NIRE: Nº 33.3.0030644-7

Aos 16 dias do mês de novembro de 2022, às 09h30min, reuniram-se, por videoconferência por meio da ferramenta *Microsoft Teams*, os membros do Conselho Fiscal da **PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walber Monteiro de Almeida, que convidou a mim, Renato Gomes Fabiano Alves, com a presença dos demais Conselheiros, a Sr. Pedro Guedes Campelo e o Sr. Adriano Pereira de Paula. Iniciada a reunião, passou-se à sua primeira parte, em que foram avaliados os itens* do **Plano de Trabalho MENSAL: 13.2) ACOMPANHAR CONTROLE DE PENDÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL** – (i) Foi apresentado o Retrato atual sobre as ações que o Jurídico ajuizará visando impedir incidência do imposto de renda (IRPJ), da contribuição social (CSLL) e PIS/CONFINS sobre a atualização pela taxa básica de juros – SELIC, as quais foram conhecidas pela Diretoria Executiva, (ii) a atualização sobre a avaliação da PB-LOG permanecer como patrocinadora do plano Petros 2 para os seus diretores; 2.1) **ATAS DAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E ASSEMBLEIA GERAL, DESTACANDO OS ASSUNTOS MAIS RELEVANTES, COM COMENTÁRIOS** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas e solicitou que fossem detalhadas informações relativas as seguintes pautas: (i) Pauta nº 1288 - 2022 – Acerta do Split dos processos com a Petrobras, na ocasião foi explicado que a Petrobras e a PB-LOG são rés solidárias em processos envolvendo armadores e, ao final do litígio, há uma aferição de qual o quinhão da eventual condenação recai sobre cada empresa, cujo efeito desse aperfeiçoamento no valor de aproximadamente R\$ 6.513.000,00 está refletido nas demonstrações financeiras da PB-LOG, e (ii) Pauta nº 1280 - 2022 - CE Itapu - Solicitação de autorização, envio de proposta comercial e celebração de instrumentos contratuais para a prestação de Serviços de apoio logístico para o controle de emergências de SMS no Campo de Itapu (Oportunidade); 2.2) **EXAMINAR SE OS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS COLEGIADOS DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA ESTÃO ADERENTES ÀS COMPETÊNCIAS ESTIPULADAS NO ESTATUTO SOCIAL** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos Atos, sem comentários; 13.4) **DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A COMPANHIA ENCAMINHOU AO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS OS DADOS RELATIVOS AO PDG, ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS, EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PESSOAL PRÓPRIO E POSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (DECRETO 3.735/2001)** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento em relação a este item do Plano de Trabalho, **Anexo 01** desta Ata, sem

(*) A numeração dos itens corresponde a mesma do Plano de Trabalho do C.F.

comentários; 6.1) **ACOMPANHAR A ADIMPLÊNCIA A COMPROMISSOS FINANCEIROS, BEM COMO A REGULARIDADE JUNTO À RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CADIN, INSS E FGTS - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento das certidões apresentadas, com observações adicionais no **Anexo 01** desta Ata, sem comentários; - **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO INSS** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da certidão apresentada, sem comentários; - **CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da certidão apresentada, sem comentários; - **ADIMPLÊNCIA NO CADASTRO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO PODER PÚBLICO FEDERAL (CADIN)** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da adimplência, sem comentários; - **ADIMPLÊNCIA QUANTO A TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** – Continua a pendência da Certidão Negativa de Débitos do município de Campos de Goytacazes e não foi possível emitir a CND Estadual do RJ, a qual foi registrada como pendência. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das demais certidões e solicitou a manutenção do acompanhamento da pendência; 10.2) **ACOMPANHAR A DIVULGAÇÃO DE FATOS RELEVANTES COMUNICADOS AO MERCADO** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento que não houve comunicado ao mercado no período, conforme relato do Secretário Geral da PB-LOG.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022.

Walber Monteiro de Almeida
Conselheiro Fiscal - Presidente

Pedro Guedes Campelo
Conselheiro Fiscal

Adriano Pereira de Paula
Conselheiro Fiscal

Renato Gomes Fabiano Alves
Secretário-Geral